



Termo de Apostilamento

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, matrícula funcional nº c093203-4, por meio deste Termo de Apostilamento, dando cumprimento ao previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Compromisso nº 965723/2024, firmado com o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, vem incorporar os dados orçamentários e financeiros de recursos empenhados no presente exercício, a saber:

1 - As despesas do REPASSADOR, para o exercício de 2025, correm à conta de recursos alocados na Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, na(s) Fonte(s) de Recursos 0, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

- a) Programa de Trabalho: 15127560200SW0000
R\$ 229.471,20 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), 444042, Nota de Empenho (NE) nº 2025NE000694, emitida em 25/08/2025.

São Luís , 29 de agosto de 2025

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Matrícula C040137

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Matrícula c093203-4